



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 07 de dezembro de 2015 - Nº 4993

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.762

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-19546/2015, 2-20175/2015 e 2-20176/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
CRISTIANA FROSSARD BUENO	PEB-C IV (Artes)	19 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espíndula	16/11/15	25.334/15
POLIANA CORREA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Alair Turbay Baião	09/12/15	25.691/15
PETISA BATISTA DA SILVA MIRACEMA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	24/11/15	25.083/15
ROSIMARA MARTINS ALMEIDA SOUZA	PEB-B I	50 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	25/11/15	25.760/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.775

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-20159/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 02 (dois) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
SONIA KLIPPES GARCIA TONETO	PEB-B I	Ed. Básica	50h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	25/11/15	23/12/15
RUBENS DA SILVA CARVALHO	PEB-C IV	Ed. Física	40h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	25/11/15	23/12/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.776

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 470, 471 e 472/2015, datadas de 28 de outubro de 2015, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 470/2015, de 28 de outubro de 2015

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO CONVÊNIO Nº 9047/2015, COFINANCIADO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA ATENDER A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Convênio 9047/2015, no valor total de R\$ 33.230,71 (Trinta e três mil duzentos e trinta reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) de Emenda Parlamentar Estadual, R\$ 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta reais) de contrapartida da própria entidade, mais R\$ 250,71 (Duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) de rendimentos em poupança, que foram aplicados na cooperação técnica e financeira para aquisição de um veículo para uso da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, servindo de transporte para 170 pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social que se locomove necessariamente todos os dias.

Parágrafo único – O recurso foi contratado diretamente com a entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 471/2015, de 28 de outubro de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO FUNCOP AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL DO SUL DO ESPÍRITO SANTO - COMPASSOS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho com recurso do Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza – FUNCOP, Protocolo 8633/2015, no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), a fim de cooperar financeiramente com a entidade da rede socioassistencial, Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do Espírito Santo – COMPASSOS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 472/2015, de 28 de outubro de 2015

APROVA A ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DO RECURSO DO CONVÊNIO Nº 026/2015 COM A CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Planilha de Execução do Recurso do Convênio nº 026/2015 com a Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim aplicados na Casa de Passagem “Madre Tereza de Calcutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 25.777**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-20334/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo citada, garantida pela estabilidade de gestante, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com as respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
25.166/15	JAQUELINE BITTEN-COURT PIOVANELLI	PEB-D IV	40 h/s	Eneb Julieta Deps Tallon	24/12/15 a 15/05/16

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.783**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **SOLANGE DAMACENO MATOS GRÉGGIO** para exercer a função gratificada de **Gerente do Centro Municipal de Saúde “Bolívar de Abreu”, Padrão FG-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **01 de dezembro de 2015**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 795/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

Republicação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 987.064,76 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
100000000000 Fonte:	21.108,06
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
Fonte: 100000000000	116.521,13
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO
Fonte: 100000000000	5.455,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES
Fonte: 100000000000	24.600,00
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Fonte: 100000000000	33.963,19
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
Fonte: 100000000000	230.449,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3190041401 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte: 100000000000	57.053,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS
Fonte: 100000000000	24.743,33
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS
Fonte: 100000000000	5.327,52
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Fonte: 100000000000	7.177,63
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS
Fonte: 100000000000	3.300,32
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES
Fonte: 100000000000	5.099,99
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS
Fonte: 100000000000	926,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS
Fonte: 100000000000	16.902,33
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS
Fonte: 100000000000	666,02
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
Fonte: 100000000000	11.510,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO -
Fonte: 100000000000	142,53

14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 160200000000 355,19	18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 1000000000004.139,49
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 160200000000186,22	18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3390390500 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Fonte: 1000000000001.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 10000000000045.489,81	19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 10000000000047.379,25
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 10000000000014.890,00	19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 1000000000007.123,32
15.02.18.122.1842.2233 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - Fonte: 199900000006182,00	19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 1000000000001.705,81
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 1000000000003.400,00	19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 1000000000002.201,93
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 1000000000001.703,68	19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 10000000000018.693,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 10000000000022.282,02
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 12010000000015.333,32	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Fonte: 1201000000003.000,00	20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 1000000000002.944,55
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 1203000010023.500,00	20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 1000000000008,58
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 1203000040033.000,00	20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 1000000000002.547,03
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 1203000010015.000,00	20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 1000000000002,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 3203000030034.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 1203000010012.270,00	21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 1000000000002.058,50
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 1203000010015.000,00	21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 10000000000069,95
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Fonte: 12030000100121.122,90	21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 100000000000 Fonte:21.132,34
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 1201000000006.458,33	21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000413,12
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 1201000000003.333,33	21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 10000000000019.960,97
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 12030000100221.431,90	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Fonte: 1203000010029.090,90	22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 1999000000111.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	22.03.04.122.1842.2229 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000694,05
	22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 1000000000003.980,73

22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000 33.471,26
22.03.04.122.1842.2229 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000 12.200,00
22.03.04.122.1842.2229 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000 19.345,78
22.03.04.122.1842.2229 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000 6.925,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190049910 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRO Fonte: 100000000000 102,64
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000 1.423,47
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000 5.277,04
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000 1.159,21
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000 11.809,21
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 100000000000 68,14
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000 753,31
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 100000000000 1.096,92
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 987.064,76

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000 2.000,00
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000 116.617,51
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 100000000000 2.000,00
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000 22.466,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000 126.815,17
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000 162.197,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041445 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIAS Fonte: 100000000000 392,05
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041442 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIAS Fonte: 100000000000 144,19
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190049943 - 13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000 50.000,00
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190049945 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OU Fonte: 100000000000 6.517,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190049904 - ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000 80,79
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - Fonte: 100000000000 1.657,97
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190049945 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OU Fonte: 100000000000 717,28
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000 43.275,22
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA 3190049943 - 13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000 844,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000 7.025,28
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000 22.053,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 160200000000 541,41
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000 142,53
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000 65.483,49
15.02.18.122.1842.2233 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3190049943 - 13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 199900000000 182,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 2.458,33
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 120300001001 2.270,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040604 - ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002..... 9.090,90
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001001..... 17.032,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 1201000000004.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640 - GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO – SAÚDE Fonte: 120300001002..... 9.090,90
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040640 - GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO – SAÚDE Fonte: 1201000000003.333,33
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 120100000000 3.333,33
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 120100000000 3.333,33
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 1201000000006.666,66
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120100000000..... 2.000,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 320300003003..... 4.000,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120100000000 3.000,00
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 1203000040033.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300001001 5.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640 - GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO – SAÚDE Fonte: 120300001001 9.090,90
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte 120300001002.....15.841,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190049943 - 13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000..... 1.277,67
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190049904 - ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000..... 1.000,00
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3390390800 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 1000000000001.000,00
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190049987 - COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL SERVIÇO EVENTUAL DE ASSI Fonte: 100000000000..... 1.000,00
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - Fonte: 100000000000361,82
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190049944 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000..... 99.385,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190114400 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO Fonte: 100000000000..... 5.502,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 10000000000035.000,00
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000..... 8.634,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390399901 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 1999000000111.400,00
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 10000000000037.451,99
22.03.04.122.1842.2229 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS 100000000000 Fonte:39.165,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 1000000000005.641,49
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190110400 - ADICIONAL NOTURNO Fonte: 1000000000001.872,00
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190049943 - 13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000..... 102,64
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 10000000000014.073,81
TOTAL REDUÇÕES987.064,76

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Outubro de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. De Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 859/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 103.532,10 (CENTO E TRES MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Fonte: 120100000000 3.532,10

16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES	
Fonte: 320300006007	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	103.532,10

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte: 120300006007	100.000,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte: 120100000000	2.412,73
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522900 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	
Fonte: 120100000000	588,29
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490523000 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
Fonte: 120100000000	375,52
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte: 120100000000	155,56
TOTAL REDUÇÕES	103.532,10

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Novembro de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 877/2015

Remanejamento Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 1.593.780,89 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 100000000000	525,23
03.01.04.124.0302.2011 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO 3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte: 100000000000	42,58
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	1.789,13
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	1.666,67

03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	
Fonte: 100000000000	7.264,03
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190130200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 320300003003	229,06
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ	
Fonte: 120300003003	297,40
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120300002003	1.632,68
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190110400 - ADICIONAL NOTURNO	
Fonte: 120300002003	55,74
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120300002002	87,61
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040604 - ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001001	502,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001001	141,38
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ	
Fonte: 120300001001	4.640,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S	
Fonte: 120300001001	6.520,00
16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ	
Fonte: 120300002001	109,36
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120300001001	36.363,60
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001001	3.123,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001001	7.193,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD	
Fonte: 120300001001	604,71
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES	
Fonte: 120100000000	750,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES	
Fonte: 320300006007	70.305,47

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 12030000100222.264,99
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 12030000100210.197,57
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Fonte: 1203000010023.225,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049943 - 13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 110200000000 6.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 11020000000028.643,34
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - Fonte: 1102000000009.000,00
17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 1103000000001.200.000,00
17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 11030000000085.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190130200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 1000000000002.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 10000000000012.106,70
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES1.593.780,89

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000 3.455,80
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 1000000000007.789,26
03.01.04.124.0302.2011 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000 42,58
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 1000000000002.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190130100 - FGTS Fonte: 100000000000 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300002001109,36
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 12030000200287,61

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 320300003003526,46
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 1203000020031.688,42
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040604 - ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001001 3.141,38
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 120300001001 18.181,80
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 1203000010039.416,36
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 1203000010019.090,90
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190119999 - DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 120300001001 9.090,90
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040699 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINAD Fonte: 1203000010029.090,90
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040645 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 12030000100219.976,94
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 1203000010011.786,71
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 1203000060075.000,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 3203000060076.405,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 120100000000 750,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520600 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 32030000600718.700,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 32030000600740.200,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041599 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 110200000000 1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049904 - ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 11020000000020.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL PROFESSORES SUBSTITUTOS/VIS Fonte: 110200000000 1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 11020000000021.643,34
17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 1103000000001.010.386,00

17.03.12.361.1739.2199 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 110300000000274.614,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190130100 - FGTS Fonte: 1000000000002.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000 6.053,35
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 1000000000006.053,35
TOTAL REDUÇÕES1.593.780,89

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Novembro de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 898/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias-AGERSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO
71.01.04.130.1842.2239 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 2999000058074.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 4.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO
71.01.04.130.1842.2239 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 2999000058071.000,00
71.01.04.130.1842.2239 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390304600 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL Fonte: 299900005807 1.000,00
71.01.04.130.1842.2239 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 299900005807 2.000,00
TOTAL REDUÇÕES4.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Novembro de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. De Gestão Estratégica

PORTARIA Nº911/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias-IPACI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390360600 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 240100000000 Fonte: 28.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 28.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390362800 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 2401000000001.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390362500 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Fonte: 240100000000500,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390362100 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS Fonte: 2401000000001.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390362900 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA Fonte: 240100000000 1.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390363300 - SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS Fonte: 2401000000004.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390364400 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS Fonte: 2401000000008.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390360300 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR Fonte: 240100000000500,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390360500 - DIREITOS AUTORAIS Fonte: 240100000000 500,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390360200 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS Fonte: 2401000000001.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390362000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 240100000000500,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390361500 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 240100000000 9.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390361100 - PRÓ-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS Fonte: 240100000000500,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390361300 - CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS Fonte: 240100000000500,00
TOTAL REDUÇÕES28.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Novembro de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 921/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FELIPE RODRIGUES SCHUINA**, lotado na SEMUTHA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 198/2015 25/11/2015	MASCARELO CONSTRUTORA EIRELI - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de levantamento topográfico georreferenciado do perímetro da área de 392 lotes, levantamento aerofotográfico planialtimétrico de cada loteamento, com fornecimento ortofotomosaico e processamento dos dados colhidos no campo através de Programa Topográfico, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo V – Termo de Referência do Edital de Tomada de Preços nº 012/2015	1 - 26.604/2014 1 - 38.355/2015 18 - 15.5672015

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 922/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **32.887/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **FABIANA MARTINS DONATO**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no

período de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de dezembro de 2015, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 923/2015

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 19.865/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **MARCOS ROSA DE CASTRO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, da SEME para a SEMASI, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 924/2015

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 19.875/2015**,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **AROLD DOMINGUES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na SEMASI, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	O	P	01/06/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 925/2015**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL RE-QUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DIOZE BRUNIS PEIZINO	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/12/2015	38.621/2015
THAYANA TOMÉ SILVA DA SILVA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/12/2015	37.945/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 926/2015**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 39.850/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **JORGE LOUZADA BARONI**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 21 de novembro de 2015, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 936/2015**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **10 - 7544/2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a cessão da servidora municipal **MARJORIE LOPES BICALHO SANTANA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, para o Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 1º de dezembro de 2015 até 31 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 7195/2015 e do Convênio nº 036/2012, com ônus para aquele órgão.

Parágrafo único. As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015 - Pregão nº 055/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos Diversos.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMGES- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
2. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
3. SEME- Secretaria Municipal de Educação
4. PGM – Procuradoria Geral do Município
5. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
6. SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
7. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
8. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
9. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
10. SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda
11. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
12. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
016	50	Unidade	CONFECÇÃO DE BANNER - FORMATO 80 X 130 CM, IMPRESSÃO FOTO E TEXTO 4/0. MATERIAL: LONA. ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA DE 80 CM NOS EXTREMOS COM CORDA.	RS 60,00	RS 3.000,00
017	1.000	Unidade	SERVIÇOS GRÁFICOS - BLOCOS NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL EM 5 (VIAS) MEDINDO 29,70 DE ALTURA E 21,00 DE LARGURA. (21X29,70) TAMNHO A4.	RS 59,00	RS 59.000,00
021	150	Unidade	SERVIÇOS GRÁFICOS - BLOCOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA/EXTERNA 50X2 - 1 COR – NUMERADO – 1ª VIA BRANCA PICOTADO E 2ª VIA JORNAL FIXA – FORMATO 11 X 18,5 CM. COLADO AO LADO E GRAMPEADO.	RS 1,60	RS 240,00
028	10	Unidade	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA PLÁSTICA 4/0 - TAMANHO 0,90 X 1,20, COM MADEIRAS E CORDA PARA FIXAÇÃO.	RS 60,00	RS 600,00
031	15.600	Unidade	CONFECÇÃO DE BLOCOS DE TIQUET FEIRA - DE 15.600 (QUINZE MIL E SEISCENTOS) BLOCOS DE TIQUET FEIRA.. CADA BLOCO CONTÉM: 4/4 OU 5/5 CORES – COM 5 CORES	RS 2,90	RS 45.240,00
Total Geral					RS 108.080,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Raphael Marinho Moreira – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 38 – 16.280/2015, 1 – 40184/2014, 1 – 15.157/2015, 1 – 18.082/2015, 1 – 18.101/2015, 1 – 18.877/2015, 1 – 23.433/2015 e 1 – 25.656/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121/2015 - Pregão n° 055/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: DOSSI EDITORA GRÁFICA LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos Diversos.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMGES- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
2. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
3. SEME- Secretaria Municipal de Educação
4. PGM – Procuradoria Geral do Município
5. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
6. SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
7. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
8. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

9. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
10. SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda
11. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
12. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

DOSSI EDITORA GRÁFICA LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
004	15.000	Unidade	CONFECÇÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUN-CIONÁRIO EFETIVO - COR VERDE, 52X34. 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.	RS 0,35	RS 5.250,00
005	3.000	Unidade	CONFECÇÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUN-CIONÁRIO ESTAGIÁRIO - COR MARROM, 52X34. 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.	RS 0,40	RS 1.200,00
Total Geral					RS 6.450,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Valdemir Roque Dossi – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 38 – 16.280/2015, 1 – 40184/2014, 1 – 15.157/2015, 1 – 18.082/2015, 1 – 18.101/2015, 1 – 18.877/2015, 1 – 23.433/2015 e 1 – 25.656/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2015 - Pregão n° 055/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: GRÁFICA EDITORA QUATRO IRMÃOS LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos Diversos.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMGES- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
2. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
3. SEME- Secretaria Municipal de Educação
4. PGM – Procuradoria Geral do Município
5. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
6. SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
7. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
8. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
9. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
10. SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda
11. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

12. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

GRÁFICA EDITORA QUATRO IRMÃOS LTDA – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	3.000	Unidade	CONFECÇÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUN-CIONÁRIO CARGO COMISSONADO COR AZUL, 52X34, 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.	RS 0,40	RS 1.200,00
012	200	Unidade	CONFECÇÃO DE BLOCO DE CONTROLE INFORMATIZADO DE ATENDIMENTO - TAMANHO 18,5 X 12,5 CM, 100 X 1 VIA SIMPLES E NUMERADA, 1 (UMA) COR, TINTA ESCALA OFF-SET, COLADO, GRAMPEADO, PICOTADO, COM BRAZÕES DO MUNICÍPIO E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	RS 1,10	RS 220,00
020	330	Unidade	SERVIÇOS GRÁFICOS - BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE COM-BUSTÍVEL 50X2 - 1 COR – NUMERADO – 1ª VIA BRANCA PICOTADO E 2ª VIA JORNAL FIXA – FORMATO 11,5 X 22,5 CM. COLADO AO LADO E GRAMPEADO.	RS 1,10	RS 363,00
022	20	Unidade	SERVIÇOS GRÁFICOS - AUTO DE INFRAÇÃO, CARBONADO EM 03 (TRÊS) VIAS, COM 50 (CINQUENTA) JOGOS CADA, NUMERADOS, MODELO EM ANEXO	RS 9,90	RS 198,00
023	40	Unidade	SERVIÇOS GRÁFICOS - NOTIFICAÇÃO, CARBONADO EM 03 (TRÊS) VIAS, COM 50 (CINQUENTA) JOGOS CADA, NUMERADOS, MODELO EM ANEXO.	RS 9,50	RS 380,00
024	10	Unidade	SERVIÇOS GRÁFICOS - FOLHA DE CONTINUAÇÃO, CARBONADO EM 03 (TRÊS) VIAS, COM 50 (CINQUENTA) JOGOS CADA, MODELO EM ANEXO.	RS 13,00	RS 130,00
025	100	Unidade	CONFECÇÃO DE BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO	RS 9,30	RS 930,00
026	100	Unidade	CONFECÇÃO DE BLOCO DE TERMO DE APREENSÃO	RS 9,30	RS 930,00
027	100	Unidade	CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTIFICAÇÃO	RS 9,30	RS 930,00
Total Geral					RS 5.281,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Marcos Gomes- Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 38 – 16.280/2015, 1 – 40184/2014, 1 – 15.157/2015, 1 – 18.082/2015, 1 – 18.101/2015, 1 – 18.877/2015, 1 – 23.433/2015 e 1 – 25.656/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015 - Pregão nº 055/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: GRÁFICA ROCHA LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos Diversos.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMGES- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
2. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
3. SEME- Secretaria Municipal de Educação
4. PGM – Procuradoria Geral do Município
5. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
6. SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
7. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
8. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
9. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
10. SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda
11. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
12. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

GRÁFICA ROCHA LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
009	40.000	Unidade	CONFECÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO – BRANCA - PAPEL CARTOLINA BRANCA 240G EM ESCRITA PRETA.MEDINDO 24X33CM.	RS 0,22	RS 8.800,00
018	10	Unidade	CONFECÇÃO DE BLOCO - 21 X 29,7 - 1 X 0 COR - 50 X 2 VIAS. MEDINDO 21 X 29,7 CM, 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	RS 10,33	RS 103,30
Total Geral					RS 8.903,30

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Manuel Florindo Rocha - Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 38 – 16.280/2015, 1 – 40184/2014, 1 – 15.157/2015, 1 – 18.082/2015, 1 – 18.101/2015, 1 – 18.877/2015, 1 – 23.433/2015 e 1 – 25.656/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015 - Pregão nº 055/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos Diversos.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMGES- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
2. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
3. SEME- Secretaria Municipal de Educação
4. PGM – Procuradoria Geral do Município
5. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
6. SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
7. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
8. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
9. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
10. SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda
11. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
12. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	25.000	Unidade	CONFEÇÃO DE CAPA DE ASSENTAMENTO INDIVIDUAL DO FUNCIONÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO. COR AMARELA, 52X34, 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.	RS 0,27	RS 6.750,00
003	25.000	Unidade	CONFEÇÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO D. T. - DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA- COR ROSA, 52X34. 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.	RS 0,29	RS 7.250,00
006	92.500	Unidade	CONFEÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO – AZUL - - PAPEL CARTOLINA AZUL 240G EM ESCRITA PRETA. MEDINDO 24X33CM.	RS 0,27	RS 24.975,00
007	93.000	Unidade	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE PROTOCOLO - NA COR BRANCA, CARTOLINA 180G. IMPRESSO SOMENTE FRENTE. MEDINDO 15,5 X 9CM.	RS 0,02	RS 1.860,00
010	4.000	Unidade	CONFEÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO – ROSA - - PAPEL CARTOLINA ROSA 240G EM ESCRITA PRETA. MEDINDO 24X33CM.	RS 0,40	RS 1.600,00
011	2.000	Unidade	CONFEÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO – AMARELA - PAPEL CARTOLINA AMARELA 240G EM ESCRITA PRETA. MEDINDO 24X33CM.	RS 0,40	RS 800,00
013	1.000	Unidade	CONFEÇÃO DE BLOCO DE TALÃO DE INFRAÇÃO - TAMANHO 50 X 3. FORMATO 13 X 20 CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO OFFSET, 1/0, COR (CAPA E MIOLO) 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA, 3ª VIA AZUL (1ª E 2ª PICOTADO, 3ª VIA FIXA), CAPA E CONTRA-CAPA EM PAPEL COUCHE 120 GRS. ACABAMENTO: COLADO, GRAMPEADO NA CABEÇA E NUMERADO.	RS 4,29	RS 4.290,00

Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
019	330	Unidade	SERVIÇOS GRÁFICOS - BLOCOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO 50X2 - 1 COR – NUMERADO – 1ª VIA BRANCA PICOTADO E 2ª VIA JORNAL FIXA – FORMATO 21 X 29,8 CM. COLADO NA CABEÇA E GRAMPEADO.	RS 2,69	RS 887,70
Total Geral					RS 48.412,70

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Lourena Pedroni Bravim Alves - Sócia do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 38 – 16.280/2015, 1 – 40184/2014, 1 – 15.157/2015, 1 – 18.082/2015, 1 – 18.101/2015, 1 – 18.877/2015, 1 – 23.433/2015 e 1 – 25.656/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015 - Pregão nº 055/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: NOVA GRÁFICA LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos Diversos.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMGES- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
2. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
3. SEME- Secretaria Municipal de Educação
4. PGM – Procuradoria Geral do Município
5. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
6. SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
7. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
8. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
9. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
10. SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda
11. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
12. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

NOVA GRÁFICA LTDA – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$

014	1.000	Unidade	CONFECÇÃO DE BLOCO DE TALÃO DE REMOÇÃO - FORMATO 21 X 31 CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO OFFSET, 1/0 COR (CAPA E MILOLO) 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA, 3ª VIA AZUL, 4ª JORNAL (1ª, 2ª E 3ª PICOTADO, 4ª VIA FIXA), CAPA E CONTRA-CAPA EM PAPEL COUCHE 120 GRS, ACABAMENTO: COLADO, GRAMPEADO NA CABEÇA E NUMERADO.	R\$ 5,01	R\$ 5.010,00
030	20.000	Unidade	TIMBRADO - FORMATO 21X29,7. CORES 4/0 PAPEL: AP 75 G.	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
Total Geral					R\$ 6.210,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Hermínio Borges- Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 38 – 16.280/2015, 1 – 40184/2014, 1 – 15.157/2015, 1 – 18.082/2015, 1 – 18.101/2015, 1 – 18.877/2015, 1 – 23.433/2015 e 1 – 25.656/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2015 - Pregão nº 055/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: GRÁFICA CENTRAL LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos Diversos.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMGES- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
2. SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
3. SEME- Secretaria Municipal de Educação
4. PGM – Procuradoria Geral do Município
5. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
6. SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
7. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
8. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
9. SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
10. SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda
11. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
12. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

GRÁFICA CENTRAL LTDA – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
015	100.000	Unidade	CONFECÇÃO DE PANFLETO EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
Total Geral					R\$ 5.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Alberizio Barbosa de Freitas - Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 38 – 16.280/2015, 1 – 40184/2014, 1 – 15.157/2015, 1 – 18.082/2015, 1 – 18.101/2015, 1 – 18.877/2015, 1 – 23.433/2015 e 1 – 25.656/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 199/2015.

CONTRATADA: ORVEL – ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA E PÁ CARREGADEIRA, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO 2015 NO MÍNIMO, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão Nº 052/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Contrapartida – Recursos Ordinários, a saber:

Reduzido: **10010116**

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto Atividade: **20.606.1021.1.103**, Despesa: **4.4.90.52.30.00**.

Fonte de Recurso: **150215510000 – SEMAG – AQ CAMINHÃO CAÇAMBA E PÁ CARREG AP AGROP**

Reduzido: **10010114**

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto Atividade: **20.606.1021.1.103**, Despesa: **4.4.90.52.30.00**.

Fonte de Recurso: **100015510000 – SEMAG – CONTRAP AQ CAMINHÃO CAÇAMBA E PÁ CARREG AP AGROP**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Carlos Roberto Boscaglia – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 38.612/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 200/2015.

CONTRATADA: TRACBEL SA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA E PÁ CARREGADEIRA, MODELO E ANO DE

FABRICAÇÃO 2015 NO MÍNIMO, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 002*, do Edital de Pregão Nº 052/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Contrapartida – Recursos Ordinários, a saber:

Reduzido: **10010113**

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto Atividade: **20.606.1021.1.103**, Despesa: **4.4.90.52.23.00**.

Fonte de Recurso: **150215510000 – SEMAG – AQ CAMINHÃO CAÇAMBA E PÁ CARREG APAGROP**

Reduzido: **10010112**

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto Atividade: **20.606.1021.1.103**, Despesa: **4.4.90.52.23.00**.

Fonte de Recurso: **100015510000 – SEMAG – CONTRAP AQ CAMINHÃO CAÇAMBA E PÁ CARREG APAGROP**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Marcelino Gonçalves Medeiros e Alexandre Ferreira Jorge – Procuradores da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 38.609/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato Nº 203/2015.

LOCADORA: MARIA DOS MILAGRES ROCHA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: A locação do Imóvel predial urbano localizado na Rua da Hermenegildo de Sá, nº 12, Distrito de Itaoca, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim sob nº 21.282, livro 2, folha 82, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para funcionamento do Posto dos Correios do Distrito de Itaoca.

VALOR MENSAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente Contrato de Locação correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: **10010179**

Órgão/Unidade: **10.01**, Programa de Trabalho: **20.122.1842.2.232**, Despesa: **3.3.90.36.15.00**.

Fonte de Recursos: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Maria dos Milagres Rocha – Locadora.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 33.066/2015.

IPACI

PORTARIA Nº. 612/2015

TORNA PÚBLICO O REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DENTRO DO MESMO ELEMENTO DE DESPESA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7120 de 03 de dezembro de 2014 (LDO) e Lei Municipal 7128 de 16 de dezembro de 2014 (LOA) resolve:

Art. 1º - Tornar público o remanejamento orçamentário dentro do mesmo elemento de despesa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

3.3.90.36.06- Serviços Técnicos Profissionais.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

Fonte de Recurso: 240100000000

3.3.90.36.01– Condomínios.....R\$2.900,00
3.3.90.36.22- Manutenção e Conserv.de bens Imóveis.....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.44 - Diária a Conselheiros.....R\$400,00
3.3.90.36.96 - Serviços de Terceiro PF – Pagto Antecipado..R\$1.700,00
3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiro PF.....R\$ 4.000,00
TOTAL.....R\$10.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 373/2015.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ELIANE DIAS ROZAES	Assessor de Gabinete	01	24/11/2015	24/11/2015
	Parlamentar	02	26/11/2015	27/11/2015
HELDER GONÇALVES PIRES	Assessor de Gabinete	01	27/11/2015	27/11/2015
	Parlamentar			
THALITA MEIRELLES SANTIAGO MAGALHÃES	Assessor de Gabinete	05	30/11/2015	04/12/2015
	Parlamentar			

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 375/2015.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao Servidor Comissionado, abaixo, a serem gozadas no mês de dezembro/2015:

Servidor	Período Aquisitivo	Cargo
LINO FASSARELLA	02/01/2014 a 01/01/2015	Assessor de Gab. Parlamentar

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de dezembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE PREGÃO 11/2015

PREGÃO nº 11/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS VARIADOS DE T.I.

DIA: 18/12/2015 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Dia:18/12/2015 das 09h às 10:00hs

Local: Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Dezembro de 2015

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

MARMOREX LTDA - ME, CNPJ Nº 20.918.909/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI, para a atividade – (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Agc São Joaquim s/nº - São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2291

COMUNICADO

PEDRA DO ITABIRA GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 04.094.624/0001-76, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA AMPLIAÇÃO Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do processo Nº 32292/2015, para a atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e atividade (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno, s/nº, Rodovia do Contorno, ES 488, Km 19,9, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2292

COMUNICADO

QUALITY STONE COMERCIO DE GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.071.188/0001-70, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 055/2011, expirada em 09 de agosto de 2015, por meio do Protocolo Nº 26072/2015, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizada no Distrito de Córrego dos Monos, S/Nº, Estrada córrego do Bras x Córrego dos Monos, Km 01, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2293

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM